



Indicação Nº 9592/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que adote medidas de orientação e organização dos intervalos para alimentação e descanso das equipes médicas do Pronto-Socorro Infantil, localizado na Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, nº 192, bairro Cidade da Saúde, garantindo a permanência de profissionais em quantidade adequada para assegurar a continuidade dos atendimentos, inclusive durante o período noturno.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas medidas de orientação e organização dos horários de intervalo, alimentação e descanso dos profissionais médicos que atuam no Pronto-Socorro Infantil, localizado na Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, nº 192, bairro Cidade da Saúde, de modo a assegurar a continuidade dos atendimentos e a permanência de profissionais disponíveis durante todo o período de funcionamento da unidade.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar especial atenção à organização dos intervalos das equipes médicas, principalmente no período noturno, evitando, sempre que operacionalmente possível, que diversos profissionais realizem suas pausas simultaneamente, de forma a não comprometer o atendimento dos pacientes que aguardam na unidade.

A solicitação decorre de relato recebido de uma munícipe que esteve no Pronto-Socorro Infantil durante a madrugada acompanhando seu filho. Segundo informado, apesar de constarem diversos profissionais médicos no quadro de atendimento, teria sido relatado que



parte da equipe se encontrava em horário de alimentação, enquanto apenas uma médica estaria atendendo uma emergência, ocasionando espera prolongada para os demais pacientes.

Reconheço e respeito a necessidade dos intervalos e períodos de alimentação dos profissionais de saúde. Contudo, considero importante que esses horários sejam organizados de maneira escalonada, sempre observando as condições da equipe e as normas aplicáveis, garantindo cobertura suficiente para os atendimentos e, principalmente, para eventual chegada simultânea de casos graves ou urgentes.

Diante disso, solicito que a Secretaria Municipal de Saúde avalie a situação e, caso necessário, reforce as orientações e os protocolos internos para que os intervalos sejam realizados de forma organizada e escalonada, preservando tanto os direitos dos profissionais quanto a segurança, a continuidade e a agilidade da assistência prestada à população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9592/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19276/2026 - 13/08/2026 10:38 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: CR26-7FX5-NP35-VG83



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CR267FX5NP35VG83>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CR26-7FX5-NP35-VG83

